



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE MAIO DE 2025

Prorroga a Portaria de condução de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação da servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Matrícula SIAPE nº 2152173, para conduzir a Investigação Preliminar Sumária – IPS, designada pela Portaria no 02/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço no 43, de 10 de março de 2025, referente ao processo sob nº 23422.003674/2025-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida nomeação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

Portaria nº 4/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 05 de Maio de 2025.